

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2124, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 21.822.470,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.822.470,00 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012615088238 - SEDAP	0335	339030	2.200,00
141012012615088238 - SEDAP	0335	449052	80.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	334041	300.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	335041	350.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339014	300.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339030	1.000.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339033	350.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339036	20.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	339039	150.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	444042	84.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0335	449052	2.430.000,00
151011339215038841 - SECULT	0301	334041	200.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0316	339030	50.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0316	339037	2.600.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0316	339039	1.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0316	449052	500.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0397	339033	1.410.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0397	339037	852.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0397	339039	830.000,00
271011812212978338 - SEMAS	0397	339047	20.000,00
271011812212978339 - SEMAS	0397	319004	4.300.000,00
271011812212978339 - SEMAS	0397	339008	10.000,00
271011812615088238 - SEMAS	0316	449052	2.064.270,00
271011833112978311 - SEMAS	0397	339046	740.000,00
271011833112978312 - SEMAS	0397	339049	80.000,00
271011854214978583 - SEMAS	0397	339014	1.000.000,00
271011854214978583 - SEMAS	0397	339015	1.000.000,00
431010824415058863 - SEASTER	0301	449052	100.000,00
TOTAL			21.822.470,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de janeiro de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 752073**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 003/2022 – CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520 de 2012 c/c Lei n. 10.024/2019, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, DEPARTAMENTALIZADA E CENTRALIZADA (SISTEMA OUTSOURCING), com fornecimento total de insumos, tonner, cilindro, revelador, exceto papel e outros necessários para atender as atividades administrativas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/3, ocupante do cargo de Coordenador de Logística Administrativa e AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 5946485/2, ocupante do cargo de Assessor de Segurança Especial, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II;

II – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2022  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 751925**

**PORTARIA Nº 004/2022 – CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520 de 2012 c/c Lei n. 10.024/2019, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões de 13Kg e 45Kg, com cessão em regime de comodato, para serem entregues nas Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

RESOLVE:

I – Designar os servidores BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II e AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 5946485/2, ocupante do cargo de Assessor de Segurança Especial, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/3, ocupante do cargo de Coordenador de Logística Administrativa;

II – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2022  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 751929**

**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2022 – DI/CMG, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 09 a 11/01/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, MF nº 5807867/2 e MAJ QOPM Rubens Alan da Costa Barros, MF nº 57198361/2/; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 751974**